



141
MOÇÃO DE APLAUSO Nº /2025

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, no uso de suas atribuições legais, manifesta seu mais sincero APLAUSO e reconhecimento à equipe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes (DTE) de Vitória da Conquista, chefiada pelo Delegado de Polícia Civil da Bahia, Dr. Neuberto Costa Souza, pelo importante serviço prestado à comunidade no combate e enfrentamento aos crimes de tráfico de drogas no município.

Sob a liderança firme e comprometida do Delegado da Polícia Civil Dr. Neuberto Costa Souza desde 2017, a equipe da Delegacia de Tráficos e Entorpecentes (DTE) de Vitória da Conquista tem se destacado pela eficiência, inteligência investigativa e profissionalismo exemplar, realizando operações de grande envergadura que resultaram na apreensão de expressivas quantidades de entorpecentes e na desarticulação de atividades ilícitas relacionadas ao tráfico de drogas, contribuindo de forma efetiva para o fortalecimento da segurança pública e a preservação da ordem social em nosso município.

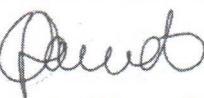
O trabalho da DTE representa um marco no enfrentamento à criminalidade em Vitória da Conquista, trazendo resultados concretos que impactam diretamente na redução dos índices de violência, na desarticulação de redes criminosas e no fortalecimento do sentimento de segurança da população. A atuação da equipe vai muito além da repressão: trata-se de uma ação de cidadania e justiça, que reafirma o papel essencial da Polícia Civil como guardião da lei e da ordem.

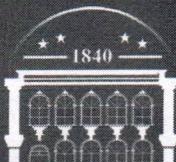
O profissionalismo, a coragem e a dedicação diária dos servidores da DTE são dignos de aplauso e reconhecimento público. Cada operação bem-sucedida representa horas de investigação, riscos assumidos e compromisso inabalável com a verdade e com o dever público, valores que honram a instituição policial e enobrecem o serviço prestado à sociedade baiana.

Diante disso, esta Casa Legislativa rende justas homenagens à equipe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes de Vitória da Conquista, expressando profundo respeito, admiração e gratidão por sua atuação incansável e pelos resultados concretos alcançados em prol da ordem pública, da justiça e da paz social.

É como encaminhamos a presente Moção.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de outubro de 2025.


Gabriela de Diego Garrido
Vereadora de Vitória da Conquista



Pelo bem de nossa **gente!**